

## Município de Tabuaço

### **Aviso**

1- Nos termos do n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que se encontra aberto os procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão Financeira, conforme mapa privativo de pessoal desta Câmara Municipal.

2- A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 3º dia útil após a data da publicação no Diário da República, 2ª série, do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Paços do Município de Tabuaço, 6 de Maio de 2010

O Presidente da Câmara

(Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro)